



**CRESS PR**

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

**PORTARIA Nº 1945/2019**

**Dispõe sobre o expediente de fim de ano do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª. Região/PR / Sede Curitiba e Seccionais Londrina e Cascavel**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as da sede de Curitiba e Seccionais de Londrina e Cascavel nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019. Ficando, portanto Sede e Seccionais do CRESS-PR fechados nos dias 23, 24, 25, 30, 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º.** – Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, e 02 e 03 de janeiro de 2020 o CRESS-PR estará em atendimento normal das 12 às 18 horas.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

  
**Joziane Ferreira de Cirilo**  
**CRESSPR – 11ª Região**  
**Presidente**